

**DESPACHO N.º 41/2019 da REITORA DO ISCTE-IUL**

**Critérios de Seleção e Seriação dos Candidatos ao Abrigo do Estatuto de Estudante Internacional 2019/2020**

**Cursos de Licenciatura e Mestrado Integrado**

3

De acordo com os objetivos expressos para aumento do contingente de estudantes internacionais, propõe-se a adoção dos seguintes critérios harmonizados, comuns a todos os cursos de licenciatura e mestrado integrado do ISCTE-IUL.

Os candidatos que pretendem ingressar nos cursos de Licenciatura / Mestrado Integrado do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa ao Abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, deverão ser seriados de acordo com a média ponderada (de 0 a 20) obtida com base nos seguintes critérios:

- a) A nota média final (escala de 0 a 20) obtida no ensino secundário contribui 60% para a nota final de acesso;
- b) A nota média final (escala de 0 a 20) obtida na(s) disciplina(s) nucleares no ensino secundário contribui 40% para a nota final de acesso (considerando-se a melhor solução para o aluno).

Para serem admitidos a concurso, os candidatos deverão fornecer prova de conclusão do ensino secundário, bem como de todas as notas e/ou médias referidas nas alíneas anteriores, clarificando, em todos os casos, a escala em que cada nota foi atribuída (e qual o valor mínimo e máximo em cada caso).

Só serão admitidos candidatos cuja média ponderada obtida com base nos critérios especificados nas alíneas a) a b) seja igual ou superior a 10 valores (escala de 0 a 20).

Os candidatos não admitidos por inexistência de vagas são designados por suplentes e podem ser chamados por ordem de seriação, no caso de desistência de candidatos admitidos.

Aos candidatos admitidos, poderá ser identificada a necessidade de reforço de competências fundamentais para frequência do curso e sugerida a frequência de unidades curriculares de Competências Transversais para esse efeito.

Lisboa, 22 de fevereiro de 2019

A Reitora do ISCTE-IUL



Maria de Lurdes Rodrigues